



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1344/2021 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 7/2021.

O presente projeto, de autoria dos Nobres Vereadores Rinaldi Digilio e Gilberto Nascimento, institui a Frente Parlamentar em Combate e Prevenção ao Suicídio e Autolesão e dá outras Providências no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, exarou parecer de legalidade

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao projeto em análise.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que, entre outros, trata de proposta de formação de grupo suprapartidário de atuação voltada a atividade específica, de interesse da sociedade paulistana, que é o suicídio.

Parte da compreensão de que se trata de um fenômeno complexo, multifacetado e de múltiplas determinações, que pode afetar indivíduos de diferentes origens, classes sociais, idades, orientações sexuais e identidades de gênero. Também se reconhece que tal fenômeno põe em questão o modo de vida, de organização social, de relações, de trabalho e consumo de sorte que, a possibilidade de que uma pessoa tire a própria vida, independentemente da condição de sua saúde mental, pode ser tomado como indicador de que há aspectos mais gerais de determinado corpo social que pode estar sendo questionado a partir da radicalidade inerente a tal ato. Por exemplo, como a incidência deste fenômeno sobre população jovem indígena e idosa urbana.

Potencialmente o projeto analisado apresenta o condão de prevenção ao suicídio na medida em que trata de reconhecer os sinais de alerta em relação ao fenômeno. Tal reconhecimento pode ser o primeiro e mais importante passo para evitar tal ato.

Portanto, considerando que se pretende lançar luz sobre problema que cada vez mais impacta a sociedade, contribuindo para a diminuição de sua ocorrência, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 04/11/2021.

Felipe Becari (PSD) - Presidente

Alfredinho (PT)

Fábio Riva (PSDB) - Relator

Juliana Cardoso (PT)

Luana Alves (PSOL)

Rinaldi Digilio (PSL)

Xexéu Tripoli (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/11/2021, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.